

CNM - 094979.2.0052736-21

Matrícula: 52.736

Pág.1

UM (01) APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 602, no 6º pavimento tipo, integrante do Prédio Residencial Multifamiliar, denominado "EDIFÍCIO GUARUJÁ", situado na Rua Enico Monteiro, nº 1878, no bairro Capim Macio, zona sul, na Circunscrição Imobiliária, da 3ª Zona, desta capital (CEP 59.082-170), composto de sala de estar/jantar com varanda, hall, lavabo, circulação, suíte simples com dormitório e banheiro, dois dormitórios, banheiro social, copa/cozinha, área de serviço e dormitório com banheiro de funcionário, com 174,59m² de área real, sendo 105,00m² de área privativa e 69,59m² de área comum, abrangendo a fração ideal de 21.428,57142857/300,000 avos do terreno próprio, constituído pelos lotes nºs 615, 616 e 617, medindo 3.000,00m² de superfície, com direito ao uso de duas vagas de garagem.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 2.035.0190.02.0201.0012-8 – sequencial 9.100446-2.

PROPRIETÁRIOS: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA e sua esposa TATYANNA BULHÕES BARRETO DE PAIVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele engenheiro civil, C.I. nº 381.004-SSP/RN, CPF/MF nº 328.507.864-20, ela advogada, C.I. nº 1.149.644-SSP/RN, CPF/MF nº 761.822.664-49, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Pedro Fonseca Filho, nº 10000, Ponta Negra.

REGISTRO ANTERIOR – R-2 e R-5, na matrícula nº 20.090, em 20.09.2002, no livro "2" de Registro Geral, deste Registro de Imóveis da 3ª Zona. (m.a). O referido é verdade e dou fé, 30.12.2015. Prot. 82.666 – seq. 2192.

Oficial de Registro

AV. 1 - 52.736. (REFERÊNCIA A PROMESSA DE COMPRA) - Prot. nº 82.666 (04.12.2015). DATA: 30.12.2015.

Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **prometido em venda** pelos proprietários, LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA e sua esposa TATYANNA BULHÕES BARRETO DE PAIVA, anteriormente qualificados, a MÁRCIO MUNIZ DA SILVA e sua esposa TEREZINHA RODRIGUES MUNIZ, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele professor universitário aposentado, C.I. nº 347.256-SSP/RN, CPF/MF nº 003.564.593-72, ela médica, C.I. nº 001.263.138-SSP/RN, CPF/MF nº 566.530.504-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Rui Barbosa, 1122, aptº 902/B, Lagoa Nova, nos termos do instrumento particular, de 20 de fevereiro de 2006, devidamente registrado no mesmo livro "2" de Registro Geral, sob o nº R-13, da matrícula nº 20.090, em 19.08.2015. (m.a.). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

AV. 2 – 52.736. (INALIENABILIDADE) - Prenotação nº 89.103 (11.11.2016) DATA: 11.11.2016-

Por força do Mandado PJe-JT – CP, datado de 07.10.2016, assinado digitalmente por Bruno Pereira de Medeiros, de ordem da Exma. Sra. Dra. Aline Fabiana Campos Pereira, MM Juíza de Direito da 11ª Vara do Trabalho de Natal, Poder Judiciário Federal, extraído dos autos do Processo nº 0001458-31.2014.5.21.0041, no qual figurou como Autor: SEVERINO DOS SANTOS; e, como Réu: TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP e outros, procedo esta averbação para constar a **RESTRIÇÃO DE INALIENABILIDADE** no imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. O referido é

COMARCA DE NATAL RN

ZONA

3ª

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro Nº 2

DEUSACIDY BATISTA DE NACEDO

ANA RAUJA PEREIRA DE NACEDO DAMASCENO

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

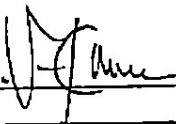
AUTORIZADOS

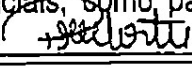
AUTORIZADOS

AUTORIZADOS

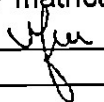
AUTORIZADOS

Matrícula: 52.736

verdade e dou fé.  Oficial do Registro. (pa/jana/ap)**R. 3 - 52.726. (PENHORA) - Prenotação nº 89.113 (14.11.2016).****DATA: 14.11.2016.**

Na conformidade do **MANDADO Pje-JT - CP**, expedido em 07 de outubro de 2016, assinado digitalmente por Bruno Pereira de Medeiros, por ordem emanada da Dr^a Aline Fabiana Campos Pereira, MM Juíza de Direito da 11^a Vara do Trabalho de Natal/RN - Tribunal Regional do Trabalho - 21^a Região, extraído dos autos do Processo nº 0001458-31.2014.5.21.0041, no qual figuraram como Autor: **SEVERINO DOS SANTOS**; e, como Reu: **TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP** e **OUTROS**, foi procedido o registro da **PENHORA**, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de **LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA** e sua esposa **TATYANNA BULHÕES BARRETO DE PAIVA**, anteriormente qualificados, **PROMETIDO EM VENDA** a **MÁRCIO MUNIZ DA SILVA** e sua esposa **TEREZINHA RODRIGUES MUNIZ**, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, ele professor universitário aposentado, C.I. nº 347.256-SSP/RN, CPF/MF nº 003.564.593-72, ela médica, C.I. nº 001.263.138-SSP/RN, CPF/MF nº 566.530.504-91, residentes e domiciliados nesta capital, na Av. Rui Barbosa, 1122, aptº 902/B, Lagoa Nova. Vê Mandados arquivados na pasta de Mandados Judiciais, como parte integrante do presente registro. (jana/m.a.). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.4 - 52.736. (CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO/PENHORA) - Prenot. 94.653 (23.08.2017)**DATA: 23.08.2017-**

Por força de Despacho Pje-JT - 11^a Vara do Trabalho de Natal, datado de 02.08.2017, assinado pela Exma. Dra. Lygia Maria de Godoy Batista Cavalcanti, MM. Juíza do Trabalho da 11^a Vara do Trabalho, expedido pelo Poder Judiciário Federal - Tribunal Regional do Trabalho 21^a Região, extraído dos autos nº 0001458-31.2014.5.21.0041, no qual figuraram como Autor: **SEVERINO DOS SANTOS**, e como Réu: **TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** e outros, procedo esta averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA RESTRIÇÃO DE INALIENABILIDADE, BEM COMO DA PENHORA** objeto do AV-2 e R-3, da presente matrícula. (Da). Vê Mandado arquivado neste cartório. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV. 5 - 52.736 (DIVÓRCIO/CASAMENTO) - Prenotação nº 95.507 (11.10.2017)**DATA: 18.10.2017**

A requerimento do proprietário, Sr. **LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador da C.I. nº 381.004-SSP/RN, 2º via, inscrito no CPF/MF nº 328.507.864-20, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Do Maruim, nº 771, Redinha; procedo esta averbação para constar o que segue: 1º) que na referida certidão em atenção a Escritura Pública apresentada em data de 06.02.2014, lavrada pelo 1º Ofício de Notas desta Comarca, no Livro nº 002, as fls. 27 a 28vº, em 10.12.2013, se deu o **DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL EXTRAJUDICIAL** do casal (Luiz Carlos Barreto de Paiva e Tatyanna Bulhões Barreto de Paiva), retornando a ex-cônjuge a usar o nome de solteira: **TATYANNA TINÓCO BULHÕES**, conforme assento lançado na Certidão de Casamento (Matrícula: 0949870155 1990 3 00208 076 0005608 36), expedida em 10.10.2017, pelo Oficial do 4º Ofício de Notas desta Comarca; e, 2º) novas núpcias celebrada em 14.02.2014 e registrada em 20.02.2014, o proprietário, Srº. **LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA**, **CASOU-SE** sob o regime da **comunhão parcial de bens** com Juliana Nunes Protásio da Silva, portadora da CNH registrada sob o nº 02619691307, expedida pelo DETRAN/RN, em 18.11.2015, onde consta também a C.I. nº 1565837 - SSP/RN e inscrita no CPF/MF sob o nº 000.615.984-29, passando a cônjuge mulher 

COMARCA DE NATAL RN

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA

Registro Geral - Livro Nº 2

DEUSILENE BATISTA DE MACEDO
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

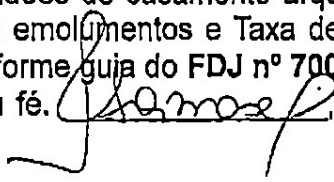
AUTORIZADOS

BEL. LUIS CÉLIO SOARES
MÁRCIO MUNIZ DA SILVA
MARCIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
BEL. STEFANIE BRANDÃO SOARES
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
PAULA REGANE MORAIS DA COSTA
AUTORIZADOS

CNM - 094979.2.0052736-21

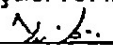
Matrícula: 52.736

Pág. 3

a assinar Juliana Nunes Protásio da Silva Barreto de Paiva, conforme Certidão de Casamento (Matrícula: 0949870155 2014 3 00273 029 0012487 99), expedida em 20.02.2014, pelo 4º Ofício de Notas, Privativo do Registro Civil das Pessoas Naturais, da 1ª zona, desta Comarca de Natal/RN. Vê requerimento e cópia das certidões de casamento arquivados neste cartório do livro "2" de Registro Geral. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000002981990 e FRMP nº 0000001298894. O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro. (li)

AV.6 - 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 108.034 - seq. 528470 (26.08.2019)

DATA: 26.08.2019

De ordem da Dra. Rejane Ramos Farias - 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Processo nº 00010905920165210006, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o número de protocolo 201908.2309.00908185-IA-100, no qual figuraram como Autor: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA, e como Réu(s): TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.711.604/0001-08, e LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula de propriedade de Luiz Carlos Barreto de Paiva. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790024246DJZ. (jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial do Registro.

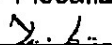
AV.7 - 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 109.104 - seq. 530274 (17.10.2019)

DATA: 18.10.2019

De ordem do Dr. José Lenilson Bento da Costa - 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Processo nº 00008523720165210007, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o número de protocolo 201910.1616.00965184-IA-980, no qual figuraram como Autor: JOSÉ JOIVO DO NASCIMENTO, e como Réu(s): TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.711.604/0001-08, e LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790023342MRC (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial do Registro.

AV.8 - 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 109.437 - seq. 530842 (05.11.2019)

DATA: 05.11.2019

De ordem do Dr. José Lenilson Bento da Costa - 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Processo nº 00006921220165210007, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o número de protocolo 201911.0413.00982044-IA-420, no qual figuraram como Autor: FRANCISCO DE LIMA, e como Réu(s): TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.711.604/0001-08, e LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA, procedo esta averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN201910949790023332WNI. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial do Registro.

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

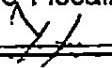
MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
SUBSTITUTOS

Matrícula: 52.736

Pág. 4

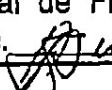
AV.9 – 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 121.405 - Seq. 551499. (07.06.2021)

DATA: 07.06.2021

De ordem do Dr. Sérgio Roberto de A Fraiman - 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN - oriunda do Processo nº 0000058-23.2019.5.21.0003, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o número de protocolo 202106.0517.01662043-IA-270, no qual figuraram como **RECLAMANTE: ANTONIO IVANALDO DE OLIVEIRA**, e como **RECLAMADOS: TEETOS TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ 10.711.604/0001-08, e LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA**, procedo esta averbação. para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790121145MZR. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

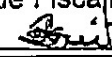
AV.10 – 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 124.134 (13.09.2021)

DATA: 16.09.2021

De ordem da Dr. Francisco Borges de Araújo Neto - 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN - Oriundo do Processo nº 0000611-29.2017.5.21.0007, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, sob o número de protocolo 202109.0608.01804325-IA, no qual figuraram como **RECLAMANTE: JOSE CARLOS DA SILVA**, e como **RECLAMDO: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA - CPF/MF Nº 328.507.864-20**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790198949IEN. (ly). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

R.11 – 52.736. (PENHORA) - Prenotação nº 126.300 (09.12.2021)

DATA: 09.12.2021

Em cumprimento ao Mandado Pje-JT, datado de 27.11.2020, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Higor Marcelino Sanches, MM Juiz da 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN, Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, Processo ATOrd 0001458-31.2014.5.21.0041, no qual figuraram como **Autor: SEVERINO DOS SANTOS**; e, como **Réu: TEETOS TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP E OUTROS**, por força do qual foi procedido o registro da **PENHORA** incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da dívida de R\$ 542.178,99 (quinhentos e quarenta e dois mil, cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos), tendo sido nomeado depositário o Sr. Luiz Carlos Barreto de Paiva - CPF/MF nº 328.507.864-20. Vê mandado arquivado na pasta de Ofício. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202110949790260934VDW. (jana). O referido é verdade e dou fé.  Oficial de Registro.

AV.12 – 52.736. (CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação 139.906 - Seq. 582236 (17.08.2023)

DATA: 17.08.2023

De ordem da Dra. Juliana de Souza Guimaraes - 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN - oriunda do Processo nº 0000692-12.2016.5.21.0007 no qual figuraram como **RECLAMANTE: FRANCISCO DE LIMA**; e como **RECLAMADOS: TEETOS TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP E LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA** onde consta o protocolo de cancelamento gerado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202308.1613.02870539-TA-980 procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante do AV-8** da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202310949790167538JRO. (ly). O referido é

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO
VALÉRIA DE LIMA CID MEDEIROS
AUTORIZADOS

ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO
ELIONE SILVA
YAMÉ SOUSA FIORENTINO
AUTORIZADOS

REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA
COMARCA DE NATAL/RN
REGISTRO GERAL - Livro Nº 2
BEL. LUIS CÉLIO SOARES
OFICIAL

ADELIZA D'ARC DA COSTA MENEZES
ANA ISAUARA PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
PAULA REJANE MORAIS DA COSTA
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA
SUBSTITUTOS

verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

De ordem da Dr. Cícero Macedo de Castro - 12ª Vara do Trabalho de Natal/RN – Oriundo do Processo nº 0000357-38.2023.5.21.0042, que nos foi remetido via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o número de protocolo 202406.0410.03366847-IA-370, no qual figuraram como **RECLAMANTE: CHARLES DOUGLAS SANTOS DE MELO, e como RECLAMDO: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA – CPF/MF Nº 328.507.864-20**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790120956ACM. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

De ordem da Dra. Juliana de Souza Guimaraes – 7ª Vara do Trabalho de Natal/RN - oriunda do Processo nº 0000611-29.2017.5.21.0007 no qual figuraram como **RECLAMANTE: JOSE CARLOS DA SILVA;** e como **RECLAMADOS: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA E OUTROS** onde consta o protocolo de cancelamento gerado na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nº 202406.1314.03387244-TA-840 procedo esta averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE constante do AV-10** da presente matrícula. Vê Ofício arquivado neste cartório. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790121065TQX (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

De ordem da Dra. Simone Santos Silva de Souza - 16ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0848137-53.2018.8.20.5001, bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o números de protocolo 202409.0309.03553476-IA-960, no qual figuraram como **EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS PEREIRA;** e como **EXECUTADO: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202410949790139544EBH. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

De ordem da Dra. Lygia Maria de Gody Batista - 11ª Vara do Trabalho de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0001458-31.2014.5.21.0041, bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o números de protocolo 201608.2311.00177285-IA-100, no qual figuraram como RECLAMANTE: SEVERINO DOS SANTOS; e como RECLAMADO: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790004369TVS. (ly). O referido é verdade e dou fé. _____, Oficial de Registro.

MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
HERBERT SOARES PEREIRA

AUTORIZADOS

SUBSTITUTES

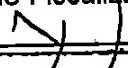
CNM nº 094979.2.0052736-21

Pág. 6

Matrícula: 52.736

AV.17 – 52.736. (INDISPONIBILIDADE/CNIB) - Prenotação nº 152.502 (14.01.2025)

DATA: 14.01.2025

De ordem do (a) Dr.(a) Simarone Rodrigues de Medeiros - 3ª Vara do Trabalho de Natal/RN – oriunda do Processo nº 0000058-23.2019.5.21.0003, bem como a devida ordem que nos fora remetida via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, sob o números de protocolo 202206.0312.02180128-IA-040, no qual figuraram como **RECLAMANTE: ANTONIO IVANALDO DE OLIVEIRA; e como RECLAMADO: LUIZ CARLOS BARRETO DE PAIVA**, procedo esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel da presente matrícula. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº RN202510949790004366QNW. (ly). O referido é verdade e dou fé.  , Oficial de Registro.

DEUSLEIDIT BATISTA DE MACEDO	ANA CLÁUDIA PEREIRA DE AQUINO	REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA	ADENILZA D'ARC DA COSTA MENEZES	MARIA JOSÉ BRANDÃO SOARES
YAMÉ SOUSA FIORENTINO	ELIONE SILVA	CORREÇÃO DE NATAL/RN	CLARA BARBOSA CARDOSO	ANA ISaura PORTELA DE MACEDO DAMASCENO
AUTORIZADOS	AUTORIZADOS	REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2		SILVANA MARIA SILVA DE BRITO
		BEL. LUIS CÉLIO SOARES		HERBERT SOARES PEREIRA
		OFICIAL		
			AUTORIZADOS	SUBSTITUTOS

